



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 010/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Apreciação e Aprovação do programa preliminar para o Plano de Pormenor das Penhas Douradas.**
- 4. Hasta pública para venda de madeira na Mata Municipal da Carvalheira – Aprovação de Edital.**
- 5. Memorando sobre a Firma “Da Nascente”.**
- 6. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 7. Outros assuntos.**

Intervenção de Múncipes.

Previamente procederam à sua inscrição para usarem da palavra os seguintes Múncipes: -----

1. José Duarte Sabugueiro Batista. -----
2. António Massano Roque Carvalho. -----

----- O Múncipe José Duarte Sabugueiro Batista usando da palavra começou por pedir autorização para deixar duas amostras de água que recolheu em sua casa em Sameiro para que a Câmara Municipal pudesse mandar analisar, pois pela cor que apresenta, a água está imprópria para consumo. -----

Informou também que tendo conhecimento da resposta da Empresa de Águas do Zêzere e Côa à Câmara Municipal sobre o processo do acidente que teve na Relva da Reboleira há cerca de um ano e depois da deslocação do Senhor Vereador José Pinheiro ao local onde foi verificado que a tampa é da Câmara Municipal, perguntou quando é que lhe pagam os prejuízos. -----

Outro assunto que apresentou foi sobre uma resposta que a Senhora Arquitecta Teresa Dantas deu à sua filha, sobre o pedido de ligação de água da rede pública cuja casa foi sempre habitada, alegando que tinha que proceder ao arranjo da fachada, para proceder à instalação do contador. Perguntou se para galinheiros ou para barracões, tendo conhecimento da existência de sete, é possível a colocação de contadores e para a sua filha não pode ser colocado sendo que era para fins de habitação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Munícipe António Massano Roque de Carvalho informou que tendo feito três paredes de suporte na levada nova porque estava a ter prejuízos com a regadia e tendo-se dirigido à Junta de Freguesia de S. Pedro, foi informado que o assunto era com a Câmara, perguntou e sendo uma pessoa de fracos recursos económicos, se a Câmara poderia dar-lhe uma ajuda financeira.-----

Também em relação ao açude que o rio desfez e tendo a Câmara enviado uma máquina para a reconstrução que colocou as pedras soltas não fazendo a cimentação, na sua opinião a água não irá ficar encharcada o suficiente para que as pessoas possam regar.

----- O Senhor Presidente respondendo aos assuntos que foram colocados, manifestou que em relação à água não irá tecer qualquer comentário, esperando que as análises estejam a ser feitas de acordo com os parâmetros estipulados, havendo que inferir se é antes ou depois do abastecimento.-----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantes solicitou a palavra para informar que para se fazerem análises existem recipientes próprios e que a recolha é feita no local pelos técnicos para serem entregues no laboratório. As análises da água estão a ser feitas de acordo com o plano aprovado pelo IRAR.-----

Quanto ao assunto da filha do Munícipe, as respostas têm sido dadas a todos os requerentes nas mesmas condições e nos mesmos termos. O que lhe foi pedido foi fazer obras de conservação no interior, dotar a casa de instalações de rede prediais de água e não obras na fachada.-----

----- O Munícipe manifestou-se não concordando com a informação da Senhora Arquitecta sobre a casa da filha e também afirmando que nunca deu conta de que tenham sido feitas análises de água na zona onde habita e que o Senhor Vereador António Fraga que é médico pode verificar se a água está própria para consumo. Afirmou ainda que existe uma perseguição à sua pessoa por parte da Senhora Arquitecta ao longo de alguns anos, pois sabendo que a filha não tem posses para mandar arranjar a fachada e querendo ver a casa por dentro foi para indeferir o pedido de ligação da água.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra manifestou que tem vindo a ser hábito ver o Munícipe José Duarte Sabugueiro Batista apresentar nas reuniões protestos e contestações. Não estando para julgar as posições do Munícipe conviria isso sim, analisar os métodos processuais utilizados na Câmara. Sobre o processo do acidente na Relva da Reboleira já passou demasiado tempo para que a Câmara não tivesse tomado uma decisão concreta e objectiva. No que diz respeito à ligação da água achou estranho que existam inúmeras ligações de água a galinheiros e barracões sem licença de habitabilidade e não se autorize a ligação de água para consumo doméstico. Quanto à qualidade da água existem parâmetros que determinam a boa ou má qualidade e perante a coloração da amostra apresentada pelo Senhor José Duarte Sabugueiro Batista terá a Câmara que fazer chegar à Empresa de Águas do Zêzere e Côa a respectiva reclamação, sendo determinante a verificação se é na zona alta ou baixa da rede, ainda hoje, uma vez que a água não está em condições de ser consumida.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga pediu a palavra para esclarecer o Munícipe que citou o seu nome como médico, que no Executivo exerce as funções de Vereador e não de médico. As funções de Delegado de Saúde do Concelho de Manteigas são exercidas pelo Senhor Dr. Luís Melo, não se sobrepondo às suas funções.-----

----- O Senhor Presidente informou que sobre a água ainda hoje se irá verificar antes e depois do contador do que se está a passar. Sobre o acidente solicitou ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereador José Pinheiro toda a informação disponível no processo. Deu a palavra à Senhora Arquitecta para explicação do assunto das ligações de água da rede em barracões e galinheiros como foi exposto pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho e também do caso da filha do Munícipe. Quanto à apresentação de protestos e dos assuntos por parte do Munícipe são admissíveis não existindo porém qualquer perseguição por parte da Câmara Municipal ao Munícipe. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas explicou que sobre a situação da ligação de água a barracões os processos são anteriores às funções agora desempenhadas não podendo responder uma vez que não possui elementos. O que agora passa pela Divisão está a cumprir escrupulosamente a lei e o regulamento. Quanto à casa da Munícipe existem fotografias exteriores sobre o estado da casa e uma informação dos Fiscais da Câmara onde se diz que a habitação não tem condições de habitabilidade e o ofício enviado foi nos seguintes termos:

“Na sequência do pedido de ligação ao abastecimento domiciliário de água e construção de um ramal de ligação ao colector-geral de esgotos, e após verificação pelo Serviço de Fiscalização deste Município, considera-se que o imóvel necessita de obras de remodelação para adaptação à função - habitação. Caso não haja alteração de fachada deverá seguir o procedimento da comunicação prévia, ou seja, os projectos deverão ser apresentados no prazo de 30 dias antes do inicio das obras.

Mais se informa que aquando da apresentação dos projectos poder-se-á proceder através de requerimento prévio, à ligação da água para obras.

Informa-se ainda que só após a conclusão das obras, e posterior vistoria ao imóvel, se poderá proceder à ligação do abastecimento de água domiciliária”.

----- O Senhor Presidente esclareceu que o que estava em causa eram as condições de habitabilidade. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho declarou que a Senhora Arquitecta recorreu às condições de habitabilidade da casa para não deferir a ligação da água à rede, mas os critérios não são sempre os mesmos, porque tem conhecimento da existência de processos em que houve ligações de água à rede e até com ampliação da mesma com custos da própria Câmara. Este caso era um caso de necessidade extrema porque se trata de alguém que precisa de habitar na sua terra que, não tem condições económicas para recuperar a habitação e é-lhe negado o direito a uma ligação de água da rede pública. -----

----- O Senhor Vice-Presidente manifestou a opinião de que havendo regulamento este terá que ser respeitado do princípio ao fim para toda a gente. Se o regulamento está mal então terá que ser alterado. Quanto à qualidade da água, o Concelho de Manteigas e também o da Guarda têm as águas com melhor qualidade de acordo com os resultados das análises feitas com o reconhecimento do CITEVE e da ARS. Questionou onde foi recolhida a água, quando e em que circunstâncias, deixando o conselho de que situações destas sejam logo comunicadas à Câmara Municipal para que sejam tomadas as providências de imediato. -----

----- Usando da palavra o Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que sobre o acidente na Relva da Reboleira, houve um ofício da Empresa de Águas do Zêzere e Côa em que comunicava que a responsabilidade não era da Empresa, tendo a Câmara rebatido a responsabilidade e também o Senhor Presidente da Câmara numa reunião do Conselho de Administração apresentou o assunto tendo ficado em acta a sua intervenção. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente sobre o assunto em causa informou que espera que a Empresa delibere assumir o prejuízo causado ao Município, até porque todo o equipamento foi integrado no sistema das Águas do Zêzere e Côa.-----

Sobre o assunto da levada nova, o Município foi informado que deve existir uma Comissão de Regantes e que deve ser a mesma a tratar do assunto.-----

Aprovação da acta anterior.-----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.-----

Período antes da ordem do dia.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra solicitou informação sobre o processo de obras do Município João Clara de Assunção e também da fase de atribuição das casas do Bairro do Outeiro. Solicitou ainda ao Senhor Presidente para que desse instruções aos Serviços Técnicos para que fosse facultado todo o processo de concurso da estrada da Enxertada à Senhora dos Verdes.-----

----- O Senhor Presidente sobre os dois assuntos apresentados pelo Senhor Vereador deu a palavra à Senhora Arquitecta para informar.-----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou em relação ao processo de obras do Município João Clara que houve um embargo que foi registado na Conservatória e desde que receberam a notificação as obras foram interrompidas, aguardando-se que proceda ao licenciamento para se poder levantar o embargo.-----

Relativamente ao Bairro do Outeiro falta a certificação da Certiel não podendo ser entregues as casas sem esses documentos que já foram pedidos ao empreiteiro. Todo o resto do processo está formatado e no final do mês de Junho estarão as casas entregues.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga solicitou informação sobre um despejo de resíduos retirados de fossas pelos Serviços Camarários efectuado no dia 8 de Maio no lugar do Campo Romão não lhe parecendo muito correcto que seja despejado a céu aberto nesse lugar e sugeriu que o assunto fosse averiguado.-----

Também questionou se está previsto o alargamento do cemitério de Vale de Amoreira. Ainda sobre o processo de obras do Senhor João Clara de Assunção e para que o critério seja igual para todos os Municípios, perguntou se houve alguma contra-ordenação, ou se há Municípios que na Câmara Municipal têm sempre a possibilidade especial de à posteriori legalizarem tudo?-----

----- O Senhor Presidente informou sobre o cemitério de Vale de Amoreira não lhe foi pedido qualquer alargamento, mas sim nas obras que estão a decorrer ao lado foi pedida uma delimitação especial para o cemitério.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que foi levantado um auto de embargo, com instauração de processo de contra-ordenação ao Senhor João Clara.-----

Apreciação e Aprovação do programa preliminar para o Plano de Pormenor das Penhas Douradas.

Foi presente para apreciação e deliberação o programa preliminar do Plano de Pormenor das Penhas Douradas, que a seguir se transcreve:

PLANO DE PORMENOR DAS PENHAS DOURADAS

Considerando:

a) A complexidade das questões cuja análise e soluções serão determinantes para a reconversão e requalificação da zona;

b) A obrigatoriedade de se recorrer a um instrumento de gestão territorial (Plano de Pormenor), uma vez que as operações de loteamento, na ausência de planos de nível inferior ao do PDM, apenas serão admissíveis, a título excepcional, quando as mesmas forem consideradas de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

interesse urbanístico, social e económico e não seja posta em causa a reestruturação urbanística da área;

c) Que as Penhas Douradas é um dos locais do país onde é possível desenvolver uma estância de montanha única articulando património arquitectónico com a paisagem natural existente;

d) Que a localização desta zona da Serra da Estrela, onde se localiza o fim da bacia da lagoa do Vale do Rossim, apresenta condicionantes de ordem geomorfológica, hidrológica, e ambiental que requerem uma intervenção criteriosa de forma a minimizar impactes daí decorrentes;

e) Que numa intervenção de profunda requalificação urbanística e paisagística é necessária a redefinição da estrutura viária e a resolução da ligação com Manteigas (possível solução através de transporte por funicular ou tele-transporte) que acarretam benefícios para a Vila e impactos que ultrapassam a escala local;

f) Que a reconversão urbana não deve esquecer, antes privilegiar, a ligação de malhas, a integração do património arquitectónico com o património paisagístico no novo tecido, a criação de uma rede de espaços públicos e de equipamentos que favoreçam a vivência colectiva, o convívio de rua e a valorização patrimonial de elementos da memória do sítio.

Propõe-se em reunião da Câmara Municipal de Manteigas que, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 7 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 74º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro na redacção dada pelo Decreto-Lei 310/03 de 10 de Dezembro, delibere:

1. A abertura de concurso do procedimento para a elaboração do “Plano de Pormenor das Penhas Douradas”, recorrendo-se ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas cujos Caderno de Encargos e Programa de Concurso serão elaborados pelos serviços municipais e submetidos a aprovação da Câmara Municipal;

2. A aprovação da área de intervenção do Plano, que deverá passar a ter como limites os constantes em planta anexa perfazendo um total de 130 ha.

3. Que no Caderno de Encargos sejam detalhados os termos de referência (programa de objectivos) agora submetidos a apreciação, acentuando-se em particular os seguintes aspectos:

a) Estruturação da rede viária e ligações à principal via existente (E.N. 232) da malha urbana consolidada e a construir bem como possível ligação à Vila de Manteigas por funicular ou tele-transporte;

b) Soluções urbanísticas e de edificabilidade, que não interfiram ou minimizem os impactos sobre o regime hidrológico;

c) Ênfase nos aspectos ambientais das soluções nomeadamente acautelando a interferência das futuras edificações com utilização de soluções energéticas sustentáveis e tratamentos de resíduos sólidos e efluentes;

d) Previsão de uma distribuição funcional que atenda à articulação com o edificado existente e zonas envolventes de interesse sem prejuízo da intenção de criação de uma nova centralidade na zona;

e) Salvaguarda dos valores patrimoniais em presença incluindo as zonas edificadas consolidadas para as quais será necessário estabelecer normativa para renovação e qualificação;

f) Rede de espaços verdes e públicos com dimensão e características que permitam colmatar deficiências e revitalizar a zona;

g) Integração de medidas de racionalização da utilização do transporte privado e incentivo à utilização dos transportes colectivos;

h) Avaliação dos índices de ocupação e de utilização de forma a garantir a requalificação urbanística com a primazia do espaço público e, simultaneamente, garantir aos proprietários condições sustentáveis de edificabilidade, tendo em conta a necessária afectação de área a infra-estruturas gerais e respectivas soluções;

i) Previsão de um equipamento que possibilite o aproveitamento da lagoa;

j) Previsão dos seguintes equipamentos: equipamento hoteleiro com actividades, museu ou espaços museológicos relacionados com as actividades de montanha eco-turismo e desportos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

qualificação/adaptação do centro de meteorologia com um equipamento multiusos que se constitua também como planetário, equipamento(s) desportivo(s) destinado(s) a um centro de treinos e competição de alto rendimento, espaços abertos para actividades ao ar livre (parques temáticos), reconstrução e adaptação de uma edificação destinada ao "Pai Natal" e ao um espaço dos sentidos (floresta encantada).

4. Que os elementos a fornecer à equipa seleccionada para a elaboração do Plano integrem os estudos sobre:

- A caracterização feita pelo Arquitecto Caldeira Cabral;
- Caracterização feita por propostas apresentadas no âmbito do concurso de ideias;
- O Plano Estratégico para o Turismo na Serra da Estrela designado por PETUR;
- A proposta de traçado do funicular ou tele-transporte de ligação entre as Penhas Douradas e a Vila de Manteigas.

Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o programa preliminar para o Plano de Pormenor das Penhas Douradas. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Hasta pública para venda de madeira na Mata Municipal da Carvalheira – Aprovação de Edital.

Para efeitos de aprovação foi presente o Edital sobre a hasta pública para venda de madeira na Mata Municipal da Carvalheira, que a seguir se transcreve:

EDITAL

JOSÉ MANUEL CUSTÓDIA BISCAIA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Manteigas:

FAZ PÚBLICO que no dia 13 (treze) do mês de Junho de 2007, pelas catorze e trinta horas, perante a Câmara Municipal deste Concelho, se abrirá praça para arrematação da seguinte madeira existente na Mata Municipal da Carvalheira:

Lote número 1 (um) constituído por: MADEIRA GROSSA DE CARVALHO

Diâmetro	10	15	20	25	30	35	40	45
Paus	92	88	94	55	26	13	8	1

TOTAL DO LOTE: 377 paus com cerca de 48,627 m³

Lote número 2 (dois) constituído por: MADEIRA GROSSA DE PINHEIRO BRAVO

Diâmetro	10	20	25	30	35	50
Paus	5	5	1	4	2	2

TOTAL DO LOTE: 19 paus com cerca de 6,639 m³

Lote número 3 (três) constituído por: MADEIRA GROSSA DE PSEUDOTSUGA

Diâmetro	10	15	20	25	30	35	40	45	50
Paus	117	120	69	44	15	8	5	5	1

TOTAL DO LOTE: 384 paus com cerca de 78,515 m³

Todos os lotes se encontram na Mata Municipal da Carvalheira.

O arvoredo é vendido em pé, sendo o abate, extracção, rechega e empilhamento por conta do adjudicatário.

Poderá ser estabelecido um preço base para cada lote posto em praça, seguindo-se em qualquer caso licitação verbal.

As propostas escritas, facultativas e entregues até à abertura da praça, serão apresentadas dentro de sobrescritos devidamente fechados, com indicação do lote a que respeita e nelas se indicará o preço oferecido, o nome e morada do proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finda a licitação verbal, procede-se à abertura das propostas escritas. Se uma ou várias das propostas escritas, forem de valor superior ao obtido na licitação verbal, a adjudicação será feita à maior proposta escrita, não podendo ser licitado verbalmente qualquer outro valor.

Caso as propostas escritas sejam de valor inferior ao da licitação verbal, a adjudicação será feita ao maior valor oferecido nesta.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar o(s) lote(s) caso o preço atingido não lhe interesse.

Não são permitidos lances inferiores a 100,00 €.

As condições de pagamento da referida madeira são as seguintes:

- **15%** no acto da arrematação considerados como caução do bom e pontual cumprimento do contrato;
- **50%** até 12 de Julho de 2007;
- **20%** até 10 de Agosto de 2007;
- **15%** até 07 de Setembro de 2007,

não podendo ser levantada da mata, madeira que não esteja paga, não se considerando, para esse efeito, como pagamento os 15% iniciais dados como caução e que corresponderão aos últimos 15% da madeira a levantar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Memorando sobre a Firma “Da Nascente” -----

Foram dados a conhecer pelo Senhor Presidente os elementos relativos à Firma “Da Nascente” solicitados pelo Executivo relativamente ao expectado para os próximos dez anos:-----

- Valor de aquisição e prazo de liquidação;-----
- Custo anual das matérias-primas (água excluída);-----
- Salários anuais com encargos incluídos;-----
- Previsão de vendas (milhões de litros e respectivo valor);-----
- Futuros investimentos e respectivos montantes;-----
- Outras despesas relevantes;-----
- Resultados líquidos previsionais;-----

A solicitação destes elementos justifica-se dado que a Empresa adquirente não concorda com os valores e prazos propostos pela Câmara Municipal.-----

Em presença dos dados foram feitos os cálculos da incidência do custo da água, a fornecer pela Câmara Municipal para engarrafamento, por relação com os custos totais, com o valor das vendas e com os custos com matérias primas, tendo-se concluído para os próximos dez anos que:-----

- a) O custo da água com as actualizações previstas, calculadas com base na evolução dos custos ao consumidor, excluída a habitação, por relação aos custos totais, não ultrapassa 0,55% (zero virgula cinquenta e cinco por cento);-----
- b) Relativamente aos valores das vendas a água não ultrapassa 0,41% (zero virgula quarenta e um por cento);-----
- c) Relativamente às restantes matérias-primas a água não ultrapassa 1,16% (um virgula dezasseis por cento);-----

Em valores absolutos e de acordo com os dados fornecidos à Câmara Municipal os montantes a receber seriam de 2009 (dois mil e nove) a 2017 (dois mil e dezassete) aproximadamente os seguintes:-----

26.000 € (vinte e seis mil euro); 29.150 € (vinte e nove mil cento e cinquenta euros);-----
32.076 € (trinta e dois mil e setenta e seis euros); 35.283 € (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três euros);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

38.799 € (trinta e oito mil setecentos e noventa e nove euros); 42.658 € (quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta e oito euros); -----

46.871 € (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e um euros); 51.494 € (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro euros); -----

56.556 € (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis euros). -----

Em presença dos dados mantém o Executivo a opinião de que, a bem da coisa pública e tendo sempre presente o enquadramento sócio-económico da Empresa, é justa e equilibrada a proposta apresentada quanto a período de carência, prazo da concessão e custo por metro cúbico da água para engarrafar. -----

Assim, reiterou o entendimento de que as condições propostas não inviabilizam a “DA NASCENTE” permitindo, em simultâneo, não malbaratar os recursos próprios e naturais do Concelho de Manteigas. -----

O estudo consta de dossier próprio. -----

Outros assuntos. -----

----- O Senhor Presidente informou que como é do conhecimento de todos foi efectuada uma visita do Senhor Ministro da Saúde à Guarda e previamente houve uma reunião com todos os Presidentes de Câmara do Distrito da Guarda com o Senhor Presidente da ARS e com a Senhora Governadora Civil, sobre o tema da saúde, tanto no Distrito como em cada Concelho. Esteve em tese para ser assinado um Protocolo com todos os Presidentes de Câmara presentes, mas a conclusão foi de que enquanto não houver alternativa, manter-se-á o sistema actual. Foi solicitado pelo Senhor Presidente, e subscrito por alguns Autarcas, que fosse aditado ao possível protocolo a tese de que este protocolo em nada inibe as negociações entre a ANMP e o Governo. Também foi colocado um ponto, de que quaisquer regalias diferentes que fossem negociadas com a ANMP prevaleceria o protocolo. Havendo algumas desanuências nesta matéria foi entendimento do Senhor Presidente da ARS de que não haveria tanta pressa para a formalização do processo comprometendo-se que não haveria alteração ao “status quo” enquanto não houver alterações substanciais. Foram suscitadas pelo Senhor Presidente da ARS as seguintes ideias: durante o dia a cobertura será feita através dos médicos num período que mediará entre as 8:00 horas e as 22:00 ou 24:00 horas. Os cuidados de saúde continuados serão os que estão a ser agora efectuados no Centros de Saúde. Haverá mais quatro ambulâncias devidamente equipadas para serviços de urgências a funcionar 24 horas por dia, a acrescentar às ambulâncias que estão sedeadas nos Bombeiros. Também será sedeadado no Distrito um helicóptero e em cada Concelho dentro do possível terá que haver um heliporto. Deu ainda nota de poder haver fisioterapia ao domicílio para os doentes acamados e uma rede de telemedicina a instalar durante o ano de 2007/2008. O Hospital da Guarda também não tem neste momento condições sem ser macas para apoio ao Serviço de Urgências, dos doentes que são enviados pelos outros Concelhos. -----

----- Da parte do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna foi feito um apelo para as chamadas lojas do Cidadão da 2ª Geração, a instalar em todos os Concelhos até ao ano de 2013, aproveitando a experiência que existe sobre o assunto, com a qualificação de serviços para os Municípios. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho também sobre a vinda do Senhor Ministro da Saúde à Guarda informou que para além do processo de reestruturação da saúde veio finalmente homologar o programa funcional do Hospital Sousa Martins. Como já foi falado pelo Senhor Presidente e muito bem, que o Hospital Sousa Martins não tem condições. Todos têm pugnado para que o projecto do Hospital seja levado à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

prática o mais rápido possível, mas foi alvo de certos constrangimentos. Uma obra desta envergadura não poderia ser levado à prática sem primeiro se definisse o que se pretendia. Haverá um aumento de aérea e será também dotado com equipamentos novos, novas valências e reforços dos meios humanos. É o Hospital do Distrito que ficará com novas valências que serão descentralizados do Hospital de Coimbra para a região. Também na sua opinião o Hospital Sousa Martins, que é um Hospital Distrital, mas lamentavelmente não têm sido encarado como uma questão Distrital e raramente se ouvem outros Concelhos, além do Concelho da Guarda a falar na questão do Hospital sendo um assunto que todos deveriam defender. Aproveitando a presença do Senhor Ministro colocou a questão dos Serviços de Atendimento Permanente do Concelho de Manteigas não indo contra ao que já foi falado em reunião de Câmara. Na sua opinião não fazia sentido que Manteigas tivesse outro tipo de funcionamento senão aquele que agora tem. Se serviu de exemplo para alguns Distritos do País com a celebração de protocolos, nomeadamente em Bragança, não fazia sentido nenhum que este método não continuasse a ser aplicado como já está a funcionar em Manteigas.-----

Assuntos tratados por subdelegação.-----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes na relação n.º 8/07.

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e noventa e sete mil oitocentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos (197.874,36 €).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente
que a redigi.-----
